



**PORTARIA G.P. Nº.: 303, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873, CPF nº.: 841.816.051-91, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	GOIÂNIA - GO	02/02/2022	VIAGEM À GOIÂNIA, PARA	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	03/02/2022	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	04/02/2022	MERCADO DA ERA 44 PARA	R\$ 150,00
DESENVOLVIMENTO DO POLO TÊXTIL DE IPAMERI.				<b>TOTAL: R\$ 450,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**